

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 61/2026

"INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE, ATRAVÉS DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEJA IMPLEMENTADO O SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFESSORES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DENOMINADO "PROJETO FUNDÃO MENTE VIVA".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal que faça **ATRAVÉS DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEJA IMPLEMENTADO O SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS PROFESSORES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, DENOMINADO "PROJETO FUNDÃO MENTE VIVA.**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter urgente, tem por finalidade atender o interesse público, visto que, a presente indicação visa institucionalizar o cuidado com a saúde mental no ambiente escolar.

O projeto **Fundão Mente Viva** tem como pilares:

- 1. Cuidado com o Educador:** Oferecer suporte psicológico aos professores, prevenindo o esgotamento profissional (Burnout) e promovendo um ambiente de trabalho saudável.
- 2. Rede de Apoio Multissetorial:** A parceria entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social garantirá que casos mais graves sejam encaminhados rapidamente ao CAPS ou CRAS/CREAS, criando um fluxo de atendimento eficiente.
- 3. Base Legal:** A iniciativa atende às diretrizes da Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 31 de março de 2026.


AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

